

PORTARIA Nº. 128/2022

“Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão de Procurador Geral do Município.”

O Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e no exercício regular do cargo;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica exonerado a pedido o **SR. TÚLIO JOSÉ MESQUITA DE CARVALHO**, do exercício do cargo de Procurador Geral do Município, desta Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas/MG.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/07/2022.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas, 29 de julho de 2022.



ASTOR JOSÉ DE SÁ
Prefeito Municipal

Astar José de Sá
Prefeito Municipal
Rio Pardo de Minas - MG

Publicado em: 29/07/22 no
quadro de avisos desta Prefeitura
Municipal, conf. Art. 107 da Lei
Orgânica Municipal.